

inscrita em Dívida Ativa e executada judicialmente, em conformidade com a legislação pertinente.

Rafael Palauro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto Municipal 538/2023

Andressa Silva Correa Rodrigues
Subsecretária Municipal de Obras
Matrícula 012015

Protocolo 1131415

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, Senhor Gilmar de Souza Borges, juntamente com a Comissão de Acompanhamento, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e Lei Municipal nº 1.033/2015, visando oportunizar a gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade civil e do governo, na revisão, execução e acompanhamento do plano, **CONVIDA** os cidadãos, para participarem de Audiência Pública, a realizar-se no **dia 09 de agosto de 2023, às 19h**, na sede da **Câmara Municipal de Vereadores de Fundão**, situada na Rua São José, 135, Centro, na qual, serão discutidas tratativas referentes ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Fundão - PDM. Em 20 de julho de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão

Protocolo 1131485

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DE PRAZO das inscrições para o Edital de Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural. Considerando que até a presente data não foi apresentada nenhuma inscrição, entende-se necessário a prorrogação das inscrições do edital nº 001/2023, a fim de atender aos proponentes que possuem projetos em fase de término.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição até as 16h do dia 14/08/2023 do item 3.1 do Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados. Fundão, 20 de julho de 2023

Fabio Samora

Secretário Municipal de Turismo e Cultura.
Decreto Municipal nº 202/2023

Protocolo 1131488

Portaria

PORTARIA/GABPE Nº. 011/2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 5656/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 804/1993, e o Processo Administrativo nº 5656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 5656/2023**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores a seguir relacionados:

Presidente - Laryssa Fernanda Pimentel Abreu - Matrícula 409054

Membro - Josirley de Bortoli - Matrícula 403076

Membro - Josemar Batista Pereira - Matrícula 409199

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, prorrogáveis mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

Protocolo 1130701

PORTARIA/SEMAD Nº. 069/2023

Dispõe sobre o gozo de férias do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração.

A **Secretário Municipal de Administração**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o inteiro teor da solicitação em anexo, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022.

www.amunes.es.gov.br